

PAUTA

Comissão Administrativa – Reunião virtual – 30 e 31 de agosto de 2021

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.17.022011-5/000	0121529-17.2021.8.13.0000	Minuta de Resolução que "Dispõe sobre o programa de assistência em creche ou em pré-escola para os dependentes dos servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais."	Des. João Cancio

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Domingos Coelho;
Desembargador José de Carvalho Barbosa;
Desembargador João Cancio;
Desembargador Luiz Arthur Hilário;
Desembargador José Américo Martins da Costa;
Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 6499104 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Dispõe sobre o programa de assistência em creche ou em pré-escola para os dependentes dos servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.17.022011-5/000 (SEI nº 0121529-17.2021.8.13.0000** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador João Cancio de Mello Junior. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do relator. CERTIFICO mais que o Desembargador José Américo Martins da Costa não foi consultado por se encontrar em pleno gozo de férias regulamentes. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2021. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/09/2021, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6499104** e o código CRC **FA46ADB2**.